



## PORTARIA Nº 009 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Pensão por morte, nos termos do art.40, § 7º, inciso II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e artigos 10, inciso I, 57 e 59, inciso II, da Lei Municipal nº 1.042/2005, ao Sr. JOSÉ MANOEL MENDES, portador do RG nº 6.485.009 SDS-PE e do CPF nº 993.092.894-49, e a JOSICLEISON JOSÉ MENDES, portador do RG nº 10.774.366 e do CPF nº 153.142.304-37, respectivamente cônjuge e filho menor, beneficiários da ex-segurada MARIA APARECIDA BEZERRA MENDES, RG nº 4.671.552 SDS-PE, CPF nº 892.089.194-04, que ocupou o Cargo de Professora, Classe I, Faixa 6, Matrícula: 282, Falecida em 30/01/2018.

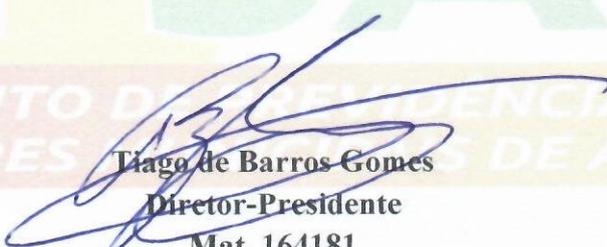
**Art. 2º** - Revogam-se as Portarias nº 004/2018 e nº 005/2018 e as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 15 de Junho de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

  
Tiago de Barros Gomes  
Diretor-Presidente  
Mat. 164181